

1 ATA Nº 043. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e onze, às nove
2 horas, na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores, no prédio da Reitoria da UDESC, à
3 Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, teve início a presente sessão
4 extraordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade
5 do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência do senhor Reitor, Professor
6 Sebastião Iberes Lopes Melo, com a presença dos seguintes conselheiros: Aike Anneliese
7 Kretzchmar, representante docente do CAV; Alan Christian Schmitt, representante docente
8 do CCT; Alexandre Magno de Paula Dias, representante docente do CEPLAN; André
9 Fischer Sbríssia, representante docente do CAV; André Luiz de Oliveira, representante
10 docente do CCT; Antonio Heronaldo de Sousa, Vice-Presidente; Brunah Wagner, suplente
11 do conselheiro João Chimilouski, representante docente do CEPLAN; Carlos Norberto
12 Vetorazzi Júnior, suplente do conselheiro Gilnário Barbosa dos Santos, representante
13 docente do CCT; Cesar Edil da Costa, representante docente do CCT; Dario Nolli, Diretor
14 Geral do CEAVI; Darlan Laurício Matte, Diretor Geral do CEFID; David Omar Nuñez Diban,
15 representante docente do CEART; Delsi Fries Davok, representante docente da FAED;
16 Dieter Neermann, Diretor Geral do CCT; Dilmar Baretta, representante docente do CEO;
17 Diogo Nardelli Siebert, representante docente do CEPLAN; Eduardo Roberto May Effting,
18 representante docente do CEFID; Felipe Eugênio Kich Gontijo, representante docente da
19 ESAG; Fernando Meira Júnior, suplente da conselheira Gabriela Vieira, representante dos
20 Técnicos Universitários da FAED; Francisco Canella, representante docente da FAED;
21 Gláucia de Oliveira Assis, representante docente da FAED; Ivan Pedro de Oliveira Gomes,
22 representante docente do CAV; Ivanete Zuchi Siple, representante docente do CCT;
23 Jefferson Luís Meirelles Coimbra, representante docente do CAV; João Fert Neto,
24 representante docente do CAV; João Rotta Filho, Diretor Geral do CERES; Jonas
25 Godtsfriedt, representante dos Técnicos Universitários do CEAVI; Julia Mirales Silva,
26 representante discente do CERES; Kiciosan da Silva Bernardi Galli, representante docente
27 do CEO; Leandro da Silva, representante do Governo do Estado; Lourdes Maria Puls,
28 suplente da conselheira Sandra Regina Rech, representante docente do CEART; Luciana
29 Dornbusch Lopes, representante docente do CEART; Luciano Emilio Hack, Diretor Geral
30 do CEO; Luiz Gonzaga Martins, representante docente do CCT; Luiz Veriano Oliveira
31 Dalla Valentina, representante docente do CCT; Marcos Arrua Storgatto, representante
32 dos Técnicos Universitários do CEO; Marcos Fergütz, suplente do conselheiro Ademir
33 Nied, representante docente do CCT; Maria Carolina Martinez Andion, representante
34 docente da ESAG; Maria Suzanila Lopes Flores Melos, representante dos Aposentados da
35 UDESC; Mariléia Maria da Silva, representante docente da FAED; Mario Cesar Barreto
36 Moraes, Diretor Geral da ESAG; Mário Cesar Nascimento, representante docente do
37 CEFID; Marlene de Fáveri, Diretora Geral da FAED; Maurício Aronne Pillon, representante
38 docente do CCT; Maurício dos Santos Küster, representante dos Técnicos Universitários
39 do CAV; Maurício João de Souza Filho, representante dos Técnicos Universitários do CCT;
40 Mayco Moraes Nunes, suplente do conselheiro Marino Tessari, representante docente do

CONSELHEIROS:

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

Fl. 524

1 CEFID; Milton de Andrade Leal Junior, Diretor Geral do CEART; Nelson Álvares Trigo,
2 representante docente do CCT; Osmar Klauberg Filho, suplente do conselheiro Paulo
3 Cesar Cassol, representante docente do CAV; Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes,
4 representante docente do CEAD; Paulo Henrique Simon, representante docente da ESAG;
5 Rafael Franco Fragalli, suplente do conselheiro Sérgio Luiz do Nascimento Filho,
6 representante discente da ESAG; Régis Kovacs Scalice, representante docente do CCT;
7 Roberto Oliveira do Prado, representante dos Técnicos Universitários da CEAD; Rogério
8 Braz da Silva, representante docente da FAED; Rosane Metzner, representante dos
9 Técnicos Universitários do CEPLAN; Rosângela Aparecida Moraes, representante dos
10 Técnicos Universitários do CEART; Sandra Regina Ramalho e Oliveira, representante
11 docente do CEART; Sandromar Monteiro, representante dos Técnicos Universitários do
12 CERES; Tiago da Costa, representante dos Técnicos Universitários da ESAG; Valdésio
13 Benevenuti, suplente do conselheiro Adalberto José T. Vieira, representante docente do
14 CCT; e Vinicius Alexandre Perucci, representante dos Técnicos Universitários da Reitoria.
15 Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a
16 sessão, colocando em discussão a ata nº 42, da reunião de 11 de maio de 2011, a qual
17 resultou aprovada por unanimidade sem alteração. Ato contínuo, o senhor Presidente
18 abriu o item Expediente, passando a palavra ao Secretário para os informes de Secretaria.
19 Com a palavra, o Secretário informou que havia recebido e-mail dos conselheiros Valter
20 Becegato e Mere Erika Saito com justificativa de ausência por estarem envolvidos com
21 assuntos relacionados a bancas examinadoras de concurso público para o CAV. Disse,
22 ainda, o Secretário, que as justificativas dos referidos conselheiros cientificavam as
23 ausências, mas não abonavam as faltas. Prosseguindo, o Secretário informou que, após o
24 fechamento da convocação da presente sessão, a Secretaria havia recebido alguns
25 processos de solicitação de Gratificação de Dedicção Integral; e, para que não ficassem
26 parados aguardando a próxima reunião ordinária, o senhor Presidente os havia
27 encaminhado para relator, para análise e parecer na presente sessão, mediante inclusão
28 em pauta, sendo eles os seguintes processos: 1) PROCESSO Nº 4230/2011; origem:
29 FAED; interessado: Rafael Rosa Hagemeyer; assunto: Requerimento de gratificação de
30 Dedicção Integral para 2011; relator conselheiro David Omar Nuñez Diban; 2)
31 PROCESSO Nº 4386/2011; origem: FAED; interessado: Fabio Napoleão; assunto:
32 Requerimento de gratificação de Dedicção Integral para 2011; relator conselheiro David
33 Omar Nuñez Diban; 3) PROCESSO Nº 3666/2011; origem: CEART; interessado: Heloise
34 Baurich Vidor; assunto: Requer a concessão de gratificação de Dedicção Integral durante
35 o período de 17 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011; relatora conselheira
36 Mariléia Maria da Silva; 4) PROCESSO Nº 3847/2011; origem: CEART; interessado:
37 Vicente Concílio; assunto: Requer a concessão de gratificação de Dedicção Integral
38 durante o período de 17 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011; relatora
39 conselheira Mariléia Maria da Silva; e 5) PROCESSO Nº 2499/2011; origem: CCT;
40 interessado: Ricardo Pedro Bom; assunto: Requer a concessão de gratificação de

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 525

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including names like 'Mendes' and 'Raimundo'.

1 Dedicção Integral durante o período de 18 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2011;
2 relatora conselheira Mariléia Maria da Silva. Identificados os processos, o senhor
3 Presidente consultou o plenário sobre as inclusões dos mesmos em pauta e todos os
4 conselheiros concordaram. Ato contínuo, o Secretário fez a leitura de solicitação da
5 conselheira Gláucia de Oliveira Assis, cujo teor era o seguinte: "Solicitação ao CONSUNI:
6 Retirada de pauta da discussão e aprovação da revisão do Estatuto e Estabelecer
7 metodologia para discussão da proposta de revisão do Estatuto enviado pela Comissão de
8 Revisão do Estatuto. Prezado Presidente do Conselho Universitário, a comissão de
9 avaliação da necessidade de revisão do estatuto instituída pela portaria Portaria: 452/10 e
10 prorrogada pela portaria 765/2010 que designa Comissão de Avaliação do Estatuto e
11 Regimento Geral – UDESC, além de avaliar a necessidade de mudanças no Estatuto,
12 encaminhou em PROCESSO N° 17360/2010; origem: Reit- GAB; interessado: Antônio
13 Heronaldo de Sousa; assunto: Avaliação e revisão do Estatuto da Fundação Universidade
14 do Estado de Santa Catarina – UDESC, sendo indicado para relator conselheiro Luciano
15 Emilio Hack. O processo foi protocolado ao Reitor em 24.11.2010, distribuído a relator em
16 02.12.2010 para relato na sessão do CONSUNI de 17.12.2010. Adiado para apreciação
17 em 2011, sendo cancelada a reunião prevista para 17.12.2010. Essa comissão
18 estabelecida conforme item XII do artigo 4° do Regimento interno do CONSUNI foi
19 constituída por 11 representantes incluindo docentes, discentes e técnicos universitários e
20 presidida pelo Vice-Reitor Antonio Heronaldo de Sousa, conforme a relação abaixo:
21 PORTARIA 0452/2010 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTATUTO
22 E REGIMENTO GERAL – CAERG: 01 – Discente CEFID Afonso Motta Francisco
23 willhoquei@hotmail.com; 02 – Docente Reitoria Antonio Heronaldo de Sousa / Sandra
24 Makowiecky; 03 – Docente ESAG Clerilei Aparecida Bier / Aroldo Schambeck; 04 –
25 Docente CEO Daniel lunes Raimann / Luciano Emilio Hack hack@udesc.br; 05 – Docente
26 CEAVI Dario Nolli / Rogério Simões; 06 – Discente CERES Isabela Regina Salomão
27 Izabela; 07 – Téc. Univ. Reitoria Jadna Heinzen; 08 – Docente FAED Jarbas José Cardoso
28 / Gláucia de Oliveira Assis; 09 – Téc. Univ. APA João Aderson Flores/Gilberto Michels
29 gilbertomichels@brturbo.com.br; 10 – Docente CCT Luiz V. O. Dalla Valentina; 11 –
30 Docente CEFID Mayco Moraes Nunes. Foram realizadas 11 reuniões, conforme pode-se
31 constar nas atas publicadas que podem ser lidas no site http://www.udesc.br/arquivos/secao/administracao_servicos/revisao_regimento_geral/ata_01_05062010.pdf onde
32 também encontramos todas as sugestões enviadas. A comissão realizou um trabalho
33 eficiente, no entanto, embora reconhecendo o trabalho da comissão, acredito que ela
34 realizou uma revisão muito profunda e significativa do Estatuto que extrapolaria portaria de
35 avaliação. Ou seja, a extinção de CONSEPE e CONSAD e a substituição por Câmeras, a
36 mudança na composição dos Conselhos, o estabelecimento de alunos do ensino a
37 distância como alunos regulares, a mudanças nas regras eleitorais, são mudanças
38 profundas que necessitariam de uma melhor explicação e de um Fórum mais ampliado
39 para discussão. Assim, talvez fosse o caso de uma Nova Estatuinte já que a comissão

Handwritten signature on the left margin.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'Ashman' and 'M S'.

Handwritten signature 'A' on the right margin.

Handwritten signature 'Gerson' on the right margin.

Handwritten signature 'D' on the right margin.

Handwritten signature 'F' on the right margin.

Handwritten signature 'Comissão' on the right margin.

Handwritten signature on the bottom left margin.

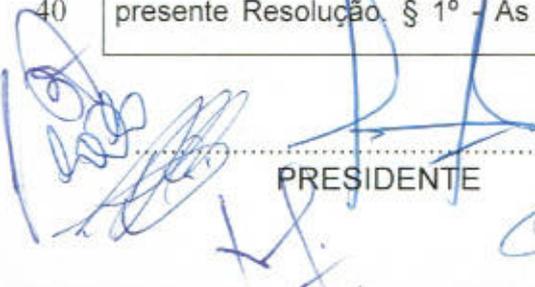
..... Fl. 526

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1 apontou para necessidade de mudanças tão profundas ou de procurarmos qualificar
2 melhor as propostas de alteração, ou seja, que a proposta de Estatuto viesse para os
3 conselheiros com a justificativa para cada alteração realizada, para que pudéssemos
4 avaliar o que balizou essa mudança. Dizer que é necessário diminuir o CONSAD e o
5 CONSEPE por questões de custo, numa universidade que é *multicampi* é uma justificativa
6 apenas econômica quando seria necessário avaliarmos em termos das finalidades desses
7 órgãos e em que sentido transformá-los em câmaras melhora a sua contribuição para as
8 atividades fins da universidade, isso só para citar um exemplo. Diante de exposto, solicito:
9 a) A retirada de pauta da discussão e votação das mudanças no Estatuto da reunião do
10 dia 24/05 e que nessa reunião a Comissão apresente o resultado de seus trabalhos e a
11 justificativa das necessidades de mudança nos diversos itens do Estatuto. A apresentação
12 está prevista no item V do artigo 24 do Regimento Interno do CONSUNI - apresentação de
13 trabalho das comissões nos termos do art. 54. Essa apresentação seria importante para
14 nos situarmos em relação a filosofia que norteou as alterações propostas, principalmente
15 as mudanças mais significativas, bem como suas justificativas. b) Que seja estabelecida
16 uma metodologia para a votação do Estatuto já que não se trata de uma Resolução e sim
17 proposta de lei maior da universidade - seu Estatuto que não está contemplada no artigo
18 42 do Regimento Interno do CONSUNI, já que não se trata de resolução, mas da proposta
19 de Estatuto da Universidade. Essa proposta é baseada na Resolução 218/2005, aprovada
20 por ocasião da votação do Estatuto e do Plano de Carreiras. Justifico a necessidade dessa
21 Resolução, pois considero que não é possível votar as alterações do Estatuto em bloco, e
22 sim devemos votar todos os artigos para os quais foram propostas alterações em
23 separado, conforme foi na votação do Estatuto em 2005. Segue abaixo a Proposta de
24 resolução que criaria uma proposta de metodologia para votação que deve ser submetida
25 ao plenário para deliberação. Na expectativa de atendimento a solicitação, coloco-me à
26 disposição para quaisquer esclarecimentos. Gláucia de Oliveira Assis - Conselheira da
27 FAED no CONSUNI. RESOLUÇÃO N° XXX/2010 - CONSUNI. Regulamenta a
28 apresentação de emendas, pelos membros do Conselho Universitário, ao projeto de
29 Estatuto da UDESC elaborado pela Comissão de Revisão do Estatuto da Udesc, e
30 estabelece datas para a aprovação do projeto de Revisão do Estatuto no CONSUNI. O
31 Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de
32 Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do
33 Plenário relativa ao Processo nº XXXX, tomada em sessão de XXXXX, R E S O L V E: Art.
34 1° - A apresentação de emendas, pelos membros do Conselho Universitário, ao Projeto de
35 Estatuto da UDESC elaborado pela Comissão de Revisão do Estatuto da UDESC
36 elaborado pela Comissão instituída pela Portaria 452/10 e prorrogada pela portaria
37 765/2010, far-se-á observadas as normas da presente Resolução. Art. 2° - As emendas
38 deverão ser protocoladas no Setor de Protocolo dos Centros da UDESC até as 18:00
39 horas do XXXX e estar em conformidade com o que estabelece o Anexo Único da
40 presente Resolução. § 1° - As emendas deverão ser apresentadas na forma impressa.


.....
PRESIDENTE


.....
SECRETÁRIO:

FI. 527

acompanhadas de uma cópia em mídia digital, separadamente para cada um dos projetos referidos no art. 1º desta Resolução. § 2º - Não serão aceitas emendas que ingressarem fora do prazo estabelecido neste artigo. Art. 3º - As emendas poderão ser supressivas, aditivas, substitutivas, aglutinativas ou modificativas. § 1º - Emenda supressiva é a que propõe a erradicação de qualquer parte do texto original. § 2º - Emenda aditiva é a que propõe a inclusão de qualquer novo dispositivo ao texto original. § 3º - Emenda substitutiva é a que propõe a substituição, parcial ou total, de qualquer parte do texto original. § 4º - Emenda aglutinativa é a que propõe a fusão de partes do texto original, em função da aproximação dos respectivos assuntos. § 5º - Emenda modificativa é a que propõe a alteração de determinado dispositivo, sem o modificar substancialmente. Art. 4º - As emendas deverão apresentar, com precisão, a localização onde terão incidência no texto original de cada projeto, adotando-se, para tanto, o modelo de apresentação constante do Anexo Único da presente Resolução. § 1º. As emendas que não atenderem o disposto neste artigo serão liminarmente desconsideradas na relatoria dos referidos projetos. § 2º. As emendas ao projeto de Estatuto deverão ser subscritas por, no mínimo, 15 (quinze) Conselheiros titulares. § 3º. As emendas ao projeto de Estatuto deverão ser aprovadas por 2/3 (dois terços) dos membros do CONSUNI. Art. 5º - Ficam estabelecidas as datas de XXX e XXX de 2011, respectivamente, para apreciação e deliberação, pelo Conselho Universitário – CONSUNI, dos projetos do novo Estatuto da UDESC e do Plano de Carreiras dos Servidores da UDESC, mediante pareceres dos respectivos relatores. Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na presente data. Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Florianópolis, XXX de 2011 - Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo, Presidente. ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO nº XXX – CONSUNI. Emenda apresentada pelo conselheiro: ... relativa ao projeto de: ... (especificar se referente ao Estatuto ou ao Plano de Carreiras); Emenda Supressiva - Propõe-se que seja(m) suprimido(s) do texto original, o(s) seguinte(s) dispositivos: ...; Emenda Aditiva - Propõe-se que seja acrescentado, após o artigo nº ..., o seguinte artigo: "Art. ...". Propõe-se que seja acrescentado, após o parágrafo nº, do artigo nº ..., o seguinte parágrafo: "§ ...". Propõe-se que seja acrescentado, após o inciso ..., do artigo/parágrafo nº, o seguinte inciso: ...; Emenda Substitutiva - Propõe-se que o artigo nº ... passe a ter a seguinte redação: "Art. ...". Propõe-se que o parágrafo ... do artigo nº ... passe a ter a seguinte redação: "§ ...". Propõe-se que o inciso ... do artigo/parágrafo nº ... passe a ter a seguinte redação: "..."; Emenda Aglutinativa - Propõe-se a aglutinação dos dispositivos ... (artigo/parágrafo/inciso) ... para formar o dispositivo ... (artigo/parágrafo/inciso) ... com a seguinte redação: "..."; Emenda Modificativa - Propõe-se a modificação do ... (artigo/parágrafo/inciso) ... para ter a seguinte redação: "...". Lida a solicitação da conselheira Gláucia, o senhor Presidente expressou o seu entendimento em relação ao conteúdo da mesma, dizendo que a solicitação não havia saído na pauta em razão de ter ingressado na Secretaria após o fechamento da convocação; que a retirada de pauta do processo de revisão do Estatuto, pretendida pela conselheira Gláucia, não podia ocorrer

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 528

1 por decisão da Presidência e sim deste Conselho; que a comissão do CONSUNI,
2 designada para revisão do Estatuto, já havia submetido a este Conselho as linhas
3 condutoras que norteariam os seus trabalhos, tendo isso ocorrido na sessão do dia 01 de
4 julho de 2010, conforme se verificava da ata nº 30; que a referida comissão tinha caráter
5 temporário e já não existia mais, tendo sido desfeita quando da entrega do relatório final
6 dos trabalhos ao Reitor e, portanto, não mais se podia chamar o referido órgão a este
7 Conselho conforme solicitava a conselheira Gláucia; mas que o relator do processo
8 poderia avocar o § 2º do art. 39 do Regimento Interno e se valer de "expert" para fazer o
9 seu relato. Disse, ainda, o senhor Presidente, que, em análise à sugestão da referida
10 conselheira, de que fosse estabelecida uma metodologia própria para a votação do
11 Estatuto baseada na Resolução nº 218/2005-CONSUNI, percebeu um certo equívoco na
12 proposta, pois a referida resolução não tratava da votação em si, mas sim dos critérios de
13 apresentação de emendas, tendo sido expedida à época exatamente para se evitar que as
14 propostas de emendas ao Estatuto e ao Plano de Carreiras, que tramitavam no CONSUNI
15 naquela ocasião, se dessem diretamente em plenário durante as discussões; e foi tão bem
16 aceita que o próprio Conselho trouxe as referidas regras para dentro do Regimento
17 Interno. Continuando, disse, ainda, o senhor Presidente, que "metodologia para votação"
18 significava muito mais que "normas para apresentação de emendas" e o que estava sendo
19 proposto pela conselheira Gláucia era tão-somente "norma para apresentação de
20 emendas", que não careciam de apreciação, pois estavam contempladas no Regimento
21 Interno; e qualquer alteração da norma regimental, para tramitar no Conselho, precisava
22 obedecer o art. 45 do próprio Regimento Interno; e, sendo este, uma resolução, para
23 poder ser alterada havia necessidade também de se respeitar o art. 42 do referido
24 documento. Prestados os esclarecimentos, o senhor Presidente colocou a solicitação da
25 conselheira Gláucia em discussão. Após longo debate, a solicitação foi colocada em
26 votação e resultou aprovada na íntegra, por maioria de votos, sendo 42 votos favoráveis e
27 19 votos contrários, tendo se verificado a seguinte votação nominal: votos favoráveis à
28 solicitação - Aike Anneliese Kretzchmar, André Fischer Sbrissia, Antonio Heronaldo de
29 Sousa, Carlos Norberto Vetorazzi Júnior, Cesar Edil da Costa, Darlan Laurício Matte,
30 David Omar Nuñez Diban, Delsi Fries Davok, Dieter Neermann, Diogo Nardelli Siebert,
31 Eduardo Roberto May Effting, Fernando Meira Júnior, Francisco Canella, Gláucia de
32 Oliveira Assis, Ivan Pedro de Oliveira Gomes, Ivanete Zuchi Siple, Jefferson Luís Meirelles
33 Coimbra, João Fert Neto, Jonas Godtsfriedt, Julia Mirales Silva, Leandro da Silva, Lourdes
34 Maria Puls, Luciana Dornbusch Lopes, Luiz Gonzaga Martins, Luiz Veriano Oliveira Dalla
35 Valentina, Marcos Fergütz, Maria Carolina Martinez Andion, Maria Suzanila Lopes Flores
36 Melos, Mariléia Maria da Silva, Mario Cesar Barreto Moraes, Mário Cesar Nascimento,
37 Marlene de Fáveri, Maurício Aronne Pillon, Milton de Andrade Leal Junior, Osmar Klauberg
38 Filho, Paulo Henrique Simon, Rafael Franco Fragalli, Régis Kovacs Scalice, Rogério Braz
39 da Silva, Rosângela Aparecida Moraes, Tiago da Costa e Valdésio Benevenuto; votos
40 contrários à solicitação - Alan Christian Schmitt, Brunah Wagner, Dario Nolli, Dilmar

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:

FI. 529

1 Baretta, Felipe Eugênio Kich Gontijo, João Rotta Filho, Kiciosan da Silva Bernardi Galli,
2 Luciano Emilio Hack, Marcos Arrua Storgatto, Maurício dos Santos Küster, Maurílio João
3 de Souza Filho, Mayco Morais Nunes, Nelson Álvares Trigo, Patrícia de Oliveira e Silva
4 Pereira Mendes, Roberto Oliveira do Prado, Rosane Metzner, Sandromar Monteiro,
5 Sebastião Iberes Lopes Melo e Vinicius Alexandre Perucci. Prosseguindo com o
6 expediente, o Secretário informou que havia recebido ofício nº 85/2011, datado de 18 de
7 maio de 2011, do senhor Diretor Geral da ESAG, Professor Mário César Barreto Moraes,
8 destinado ao Reitor, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, através do qual solicitava
9 que fosse incluído em pauta pedido de reconsideração dos Secretários de Ensino de Pós-
10 Graduação relativo à decisão do CONSUNI sobre a revisão do Plano de Carreiras, para
11 que fosse contemplado aos referidos Secretários a Função de Confiança atribuída aos
12 Secretários de Ensino de Graduação. Disse, ainda, o Secretário, que o requerimento em
13 questão, assim como outros dois referentes à decisão do CONSUNI sobre o Plano de
14 Carreiras, tinham sido encaminhados pelo senhor Presidente à conselheira Ivanete Zuchi
15 Siple, para serem relatados na presente sessão, mediante inclusão em pauta; entretanto,
16 a referida conselheira havia solicitado a não inclusão dos processos em pauta, pelo curto
17 espaço de tempo que dispôs para análise dos mesmos e por desejar também diligenciá-
18 los para suscitar algumas dúvidas. Concluídos os expedientes de Secretaria, o senhor
19 Presidente deixou livre a palavra para o Plenário. O conselheiro Maurício dos Santos
20 Küster solicitou a inclusão em pauta de emenda, para ser apreciada como Destaque para
21 Votação em Separado referente ao Processo nº 5435/2011, para que fosse acrescentado,
22 ao final do art. 13 da proposta de resolução objeto dos autos, as expressões "exceto para
23 os docentes em estágio probatório". Lida a emenda, o senhor Presidente a submeteu à
24 votação e todos concordaram com a sua inclusão em pauta. O conselheiro Omar David
25 Nuñez Diban solicitou a retirada de pauta dos Processos nºs 4230/2011 e 4386/2011, que
26 haviam sido incluídos durante o expediente, justificando que, na condição de relator, iria
27 diligenciá-los para complementação de informações; tendo o senhor Presidente acolhido a
28 solicitação e retirado os processos de pauta. Nada mais havendo no Expediente, o senhor
29 Presidente passou à ordem do dia: 1) **PROCESSO Nº 5432/2011**; origem: Reit-GAB;
30 interessado: Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo, Reitor; assunto: Edital de instauração do
31 processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC para a gestão 2012-
32 2016; relator conselheiro João Rotta Filho. Com a palavra, o relator fez a leitura e
33 explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de
34 edital constante dos autos, recomendando, entretanto, que as datas constantes dos
35 artigos 12 e 13 fossem alteradas de 09 de setembro e 30 de setembro de 2011 para 22 de
36 agosto e 26 de agosto de 2011, respectivamente. Feita a apresentação do parecer, os
37 conselheiros empreenderam discussão sobre o assunto. Ato contínuo, o senhor
38 Presidente colocou o parecer do relator em votação e o mesmo resultou aprovado por
39 unanimidade, com a alteração das datas constantes dos artigos 12 e 13 conforme
40 apresentado pelo conselheiro João Rotta Filho; 2) **PROCESSO Nº 5429/2011**; origem:

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:

Fl. 530

Handwritten signatures and notes at the top of the page, including "Ofício" and "Prmendes".

1 Reit-PROPPG; interessado: Prof. Antônio Pereira de Souza e outros; assunto: Solicita
2 alteração da Resolução nº 5/2011-CONSUNI, que cria e normatiza o PIC&DTI - UDESC;
3 relator conselheiro André Luiz de Oliveira. Com a palavra, o relator fez a leitura e
4 explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação das alterações na
5 Resolução nº 5/2011-CONSUNI conforme apresentado nos autos. Sem discussão, o
6 parecer foi aprovado por unanimidade; 3) **PROCESSO Nº 5435/2011**; origem: Reit-
7 PROPPG; interessado: PROPPG; assunto: Resolução que cria e normatiza o Programa de
8 Iniciação à Pesquisa – PIPES/UDESC; relator conselheiro André Luiz de Oliveira. Com a
9 palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável
10 à aprovação da proposta de resolução apresentada nos autos. Após discussão, o parecer
11 foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Presidente colocou em apreciação a
12 emenda que havia sido apresentada no expediente da sessão pelo conselheiro Mauricio
13 dos Santos Küster, de que fossem acrescentadas, ao final do art. 13 da proposta de
14 resolução objeto dos autos, as expressões "exceto para os docentes em estágio
15 probatório". Após ampla discussão, a emenda foi colocada em votação e resultou
16 indeferida por maioria de votos, tendo sido computados 37 votos contrários e 24 favoráveis
17 à emenda, nominalmente identificados da seguinte forma: votos contrários à emenda -
18 Aike Anneliese Kretzchmar, Alan Christian Schmitt, Alexandre Magno de Paula Dias,
19 André Fischer Sbrissia, André Luiz de Oliveira, Brunah Wagner, Carlos Norberto Vitorazzi
20 Júnior, Cesar Edil da Costa, Darlan Lauricio Matte, David Omar Nunez Diban, Delsi Fries
21 Davok, Dieter Neermann, Diogo Nardelli Siebert, Eduardo Roberto May Effting, Felipe
22 Eugênio Kich Gontijo, Gláucia de Oliveira Assis, Ivan Pedro de Oliveira Gomes, Ivanete
23 Zuchi Siple, Jefferson Luis Meirelles Coimbra, João Fert Neto, Leandro da Silva, Luciana
24 Dornbusch Lopes, Luiz Veriano Oliveira Dalla Valentina, Marcos Fergütz, Maria Carolina
25 Martinez Andion, Maria Suzanila Lopes Flores Melos, Mariléia Maria da Silva, Mario Cesar
26 Barreto Moraes, Mário Cesar Nascimento, Marlene de Fáveri, Maurício Aronne Pillon,
27 Osmar Klauberg Filho, Rafael Franco Fragalli, Régis Kovacs Scalice, Sandra Regina
28 Ramalho e Oliveira, Tiago da Costa e Valdésio Benevenuto; votos favoráveis à emenda -
29 Antonio Heronaldo de Sousa, Dario Nolli, Dilmar Baretta, Fernando Meira Júnior, João
30 Rotta Filho, Jonas Godtsfriedt, Julia Mirales Silva, Lourdes Maria Puls, Luciano Emilio
31 Hack, Luiz Gonzaga Martins, Marcos Arrua Storgatto, Maurício dos Santos Küster, Maurilio
32 João de Souza Filho, Mayco Moraes Nunes, Milton de Andrade Leal Junior, Nelson Álvares
33 Trigo, Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes, Paulo Henrique Simon, Roberto Oliveira
34 do Prado, Rogério Braz da Silva, Rosane Metzner, Sandromar Monteiro, Sebastião Ibers
35 Lopes Melo e Vinícius Alexandre Perucci; 4) **PROCESSO Nº 3666/2011**; origem: CEART;
36 interessado: Heloise Baurich Vidor; assunto: Requer a concessão de gratificação de
37 Dedicção Integral durante o período de 17 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de
38 2011; relatora conselheira Mariléia Maria da Silva. Com a palavra, a relatora fez a leitura e
39 explanação de seu parecer, concluindo com parecer favorável à concessão da gratificação
40 de Dedicção Integral para a requerente pelo período de 05 de abril a 31 de dezembro de

Vertical handwritten signatures and notes on the right margin, including names like "Kretzchmar", "Favel", "Gibson", and "Lopes".

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 531

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "TWO" and "Hurt".

Handwritten signatures and notes at the top of the page, including names like 'Vicente Concilio' and 'Ricardo Pedro Bom'.

1 2011. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 5) **PROCESSO Nº**
2 **3847/2011**; origem: CEART; interessado: Vicente Concilio; assunto: Requer a concessão
3 de gratificação de Dedicção Integral durante o período de 17 de fevereiro de 2011 a 31
4 de dezembro de 2011; relatora conselheira Mariléia Maria da Silva. Com a palavra, a
5 relatora fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com parecer favorável à
6 concessão da gratificação de Dedicção Integral para o requerente pelo período de 05 de
7 abril a 31 de dezembro de 2011. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade;
8 e 6) **PROCESSO Nº 2499/2011**; origem: CCT; interessado: Ricardo Pedro Bom; assunto:
9 Requer a concessão de gratificação de Dedicção Integral durante o período de 18 de
10 março de 2011 a 31 de dezembro de 2011; relatora conselheira Mariléia Maria da Silva.
11 Com a palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com
12 parecer favorável à concessão da gratificação de Dedicção Integral para o requerente
13 pelo período de 18 de março a 31 de dezembro de 2011. Sem discussão, o parecer foi
14 aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Presidente passou ao item
15 Comunicações Pessoais, informando que o Grupo Gestor do Governo do Estado havia se
16 manifestado contrariamente à proposta de aumento do Valor Referencial de Vencimento
17 dos Servidores (VRV) encaminhada pela UDESC, por entender aquele órgão que, se
18 mantido o percentual de 75% destinado para pessoal, restariam poucos recursos para
19 investimentos na Universidade. Disse, ainda, o senhor Presidente que, num primeiro
20 momento, iria tentar um pedido de reconsideração da referida decisão e, para tanto,
21 gostaria de contar com o apoio dos Diretores Gerais para elaborar um documento com
22 todos os argumentos que a Universidade possui para convencer o referido órgão a aprovar
23 a proposta encaminhada; e, na seqüência, iria tentar uma audiência com o senhor
24 Governador. O conselheiro Mário César Barreto Moraes fez um relato sobre os prejuízos
25 que a ESAG havia tido, nos dias anteriores, com o alagamento de várias dependências
26 provocado por problemas na reforma do telhado daquele Centro. Prosseguindo, externou
27 seu agradecimento ao Diretor Geral do CEART, Professor Milton de Andrade Leal Júnior,
28 pelo apoio dado à ESAG com a cessão quatro salas de aula, e ao Pró-Reitor de
29 Administração, servidor Vinícius Perucci, pelo empenho na viabilização do aluguel de oito
30 salas da Universidade Única para dar continuidade às atividades acadêmicas. Disse, por
31 fim, que, antes de vir para a presente sessão, verificou "in loco" os trabalhos de conserto
32 do telhado e constatou atraso nas obras, fato que lhe preocupava muito em razão da
33 previsão de novo período de chuvas. O senhor Presidente, referindo-se ao fato abordado
34 pelo conselheiro Mário César Barreto Moraes, disse que houve uma fatalidade, um
35 descuido por parte da empresa executora dos serviços, mas a Reitoria, através da
36 Procuradoria Jurídica, estava tomando todas as providências cabíveis, pois os prejuízos
37 não podiam recair aos cofres públicos e à Universidade. E, nada mais havendo a tratar,
38 o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
39 reunião, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos
40 Superiores, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim.

Vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page.

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Murilo de Souza Cargnin' and 'Vicente Concilio'.

- 1 pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à sessão.
- 2 Florianópolis, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e onze.

(Large area containing multiple handwritten signatures and scribbles)

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

.....
Fl. 533

(Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page)